

Portaria n.º 03/79.

Dr. Amelio Targanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sarri, manda das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Item XXXVIII, do Regimento Interno da Câmara, faz saber;

Considerando o que determina o Artigo 133-Item I da Lei Municipal n.º 1.035, de 36/12/1973, "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Sarri", o atual Diretor de Secretaria da Câmara, sr. Wágner de Souza completou no dia 8-06-1979, o limite de idade para aposentadoria compulsória,

Considerando que esta Presidência necessita para o desempenho dos trabalhos da Secretaria e que no momento não tendo outra pessoa para substituí-lo até que se possa fazer um concurso conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 108 - § 2º - Resolve;

I - Designar temporariamente o sr. Wágner de Souza no cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Sarri, até que se determine a abertura de concurso para o referido cargo;

II - De vencimentos do servidor ora designado, - será na base de R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta cruzeiros mensais);

III - O horário de serviço a ser prestado pelo mesmo, - será de segunda a sexta-feira das 8,00 às 11,00, e das 13, às 17,00 horas.

Câmara Municipal de Sarri, 09 de junho de 1979.

O Presidente
Apl.